

EDITAL N° 001/2021**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Júnior**, categoria PAS 1, para atuação no âmbito do Projeto *“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”*, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Júnior, categoria PAS 1**, para contratação imediata, e formação de cadastro reserva, 02 (duas) vagas, destinada às atividades do Projeto.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** Os profissionais que forem selecionados serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em

Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 1.1.** Realizar visitas de Assistência Técnica e de acompanhamento dos Planos de Ação e Planos de Negócio dos beneficiários do projeto Conexão Mata Atlântica em SFX.
- 1.2.** Realizar atividades de capacitação, como dias de campo, instalação de unidades demonstrativas e treinamentos para os temas relacionados aos planos de ação do projeto em São Francisco Xavier (SFX), município de São José dos Campos - SP;
- 1.3.** Manter atualizadas planilhas, bases de dados e aplicativos desenvolvidos pelo projeto para monitoramento e controle das ações;
- 1.4.** Participar de reuniões agendadas pela coordenação do Projeto;
- 1.5.** Participar de atividades da APA SFX que tenham relação com o Projeto;
- 1.6.** Orientar beneficiários participantes do Protocolo de Transição Agroecológica.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO – Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em engenharia agrônoma, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.2.** Declarar expressamente, por meio de declaração em ANEXO II, a disponibilidade para viagens;
- 3.1.1.3.** Possuir CREA ativo.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1** Certificado ou atestado de capacidade técnica, cursos nos temas de produção orgânica, agroecologia, produção animal, apicultura, meliponicultura, restauração florestal e SAF;
- 3.1.2.2** Certificado ou atestado de capacidade técnica, curso no tema de georreferenciamento, especialmente uso de GPS, de QuantumGis ou ARCGis;
- 3.1.2.3** Experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos de extensão rural e assistência técnica com produtores rurais e agricultores familiares, em coordenação de dias de campo, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração de trabalho e/ou publicação em diário oficial.

Serão aceitas comprovações como autônomo ou prestação de serviços como empresa;

3.1.2.4 Experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos nas áreas de Sistemas Agroflorestais (SAFs), horticultura, fruticultura, silvicultura, produção animal, meliponicultura, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração de trabalho e/ou publicação em diário oficial. Serão aceitas ainda, comprovações como autônomo ou prestação de serviços como empresa;

3.1.2.5 Ter conhecimento do Protocolo de Transição Agroecológica (www.codeagro.sp.gov.br) e do Diagnóstico de Boas Práticas Agropecuárias (SAA/CDRS) por meio de certificados ou declarações de treinamentos realizados;

3.1.2.6 Ter conhecimento sobre gestão de Unidades de Conservação, comprovados por meio de certificados ou declarações.

3.1.2.7 Ter conhecimento em manejo de espécies nativas no Estado de SP ou outras Unidades da Federação, por meio de certificados ou declarações;

3.1.2.8 Ter conhecimento na elaboração e retificação de Cadastro Ambiental Rural (Sistema Nacional e Estadual de Cadastro Ambiental Rural);

3.1.2.9 Possuir carteira de motorista categoria “B”.

3.1.3. O candidato que não preencher o Requisito Obrigatório, listado no subitem do subitem **3.1.1**, será eliminando.

3.1.4. Os Requisitos Desejáveis, listados no subitem **3.1.2**, serão objetos de pontuação na **ETAPA 1 - Análise Curricular**, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2 – Entrevista pessoal**, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO – O candidato selecionado atuará em São Francisco Xavier, tendo como sede o Centro de Referência Ambiental, localizado na Rua XV de Novembro, 1053 – Parque Municipal de SFX, Distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos.

3.3. REMUNERAÇÃO – O valor do salário base mensal é de **R\$ 4.141,12 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos)**. Os benefícios ofertados serão: plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação ou vale refeição e vale transporte.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17h do dia 01 de fevereiro 2021 às 17h do dia 18 de fevereiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro);
- 4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
- 4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**, mediante a apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, declaração de empregador e/ou publicação no diário oficial no caso das experiências profissionais, sendo os atestados emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, e de certificado, frente e verso, devidamente registrado no MEC, para a formação complementar;
- 4.2.4. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital.
- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae* acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**

5.1.2. **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**

6. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em engenharia agrônoma, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	Não Pontuável
b) Declarar expressamente, por meio de declaração em anexo II, a disponibilidade para viagens;	Não Pontuável
c) Carteira de Habilitação “B” válida, comprovada através da cópia legível do documento original.	Não Pontuável
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
d) Ter conhecimento técnico conforme itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.5, que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (2 pontos para cada atestado com >3 horas de capacitação);	0 a 20
e) Ter conhecimento técnico conforme itens 3.1.2.6, 3.1.2.7, 3.1.2.8, que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (1 ponto para cada atestado com >3 horas de capacitação);	0 a 20
f) Ter experiência profissional conforme itens 3.1.2.3, que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (5 pontos para cada ano de experiência profissional e 3 pontos para períodos entre 6 e 12 meses incompletos);	0 a 30
g) Ter experiência profissional conforme itens 3.1.2.4, que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (5 pontos para cada ano de experiência profissional e 3 pontos para períodos entre 6 e 12 meses incompletos).	0 a 30

Total de Pontos	100
------------------------	------------

6.3. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “d” a “g” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**.

6.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

6.3.1 Ter maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “e”, do item 6.2, da ETAPA 1 – Análise Curricular;** e

6.3.2 Maior idade.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio do entrevistado em relação à experiência profissional apresentada;	0 a 40
b) Domínio do entrevistado em relação aos conhecimentos apresentados;	0 a 30
c) Visão do entrevistado sobre trabalho em equipe;	0 a 20
d) Capacidade de discorrer sobre Unidades de Conservação e áreas protegidas.	0 a 10
Total de Pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

7.3. A **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal** será realizada na sede da APA, São Francisco Xavier-SP. Havendo restrições de deslocamento oriundas da situação de pandemia de CoVid-19, comprovadas em decretos oficiais ou atestados médicos, poderá a Comissão de Seleção, com o fim de garantir a competitividade e isonomia deste processo seletivo, determinar que as entrevistas sejam realizadas por meio de videoconferências.

7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal** será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

7.6. As entrevistas serão gravadas para fins de arquivamento e possível recurso quanto ao resultado desta etapa e do resultado final.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1 – Avaliação Curricular**, e **ETAPA 2 – Entrevista pessoal**.
- 8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1 – Avaliação Curricular**, e na **ETAPA 2 – Entrevista pessoal**. O candidato com maior pontuação na seleção será convocado para contratação imediata e os outros, que atingirem as pontuações de corte estabelecidos, para formação de cadastro de reserva.
- 8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1. Maior pontuação na **ETAPA 2 – Entrevista pessoal**;
- 8.3.2. Maior pontuação na **ETAPA 1 – Análise Curricular**;
- 8.3.3. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo Seletivo e Inscrições	01/02/2021 a 18/02/2021
Análise Curricular	19/02/2021 a 25/02/2021
Convocação para Realização de Entrevistas	26/02/2021
Realização da Entrevista	01/03/2021 a 03/03/2021
Resultado Preliminar	04/03/2021
Período para Recursos	05/03/2021 a 09/03/2021
Resposta aos Recursos	10/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	11/03/2021
Entrega de Documentos	12/03/2021

- 9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.
- 12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item **4.2.4**.

ANEXO II – Modelo de declaração exigida no item **3.1.1.2**.

ANEXO III – Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito
(a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº
_____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de
Seleção Pública nº 001/2021, DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não sou
servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração
Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de
cargos de Direção da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº _____ - , portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em

cumprimento ao item 4.2.6 do Edital de Seleção nº 028/2020, comprometo-me, se houver necessidade de serviço, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o território nacional, para atividades referentes ao Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”. Declaro que após minha lotação, não me negar em viajar, por necessidade do serviço, sob pena de a chefia imediata solicitar minha substituição.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:									
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
DATA DO CADASTRO NO PIS:				PIS/PASEP/NIT:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
FILIAÇÃO									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:			CONTA:			Nº DA AGENCIA:			
Data __/__/__					Data __/__/__				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO IV

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de Documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da carteira de identidade da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de dados preenchido – Anexo III
17	Nada consta E-Social - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.